

#### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 002/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF n.º 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.157.093/0001-02 sediada na Rua Ipiranga, nº 95, Sala 604/605/102/103, Centro, Canoas – RS, CEP: 92.010-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, portador da Cédula de Identidade nº 275809 - MAER/RS e CPF nº 337.149.837-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.035.499/2020-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento decorrente do Pregão nº 002/2021 e do Contrato nº 002/GAPCO-HACO/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de interpretação e execução de exame Eletroencefalograma em vigília para subsidiar inspeções de saúde de concurso para ingresso na Aeronáutica, realizadas no Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO.

## PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/GAPCO-HACO/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2024 até 01/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 214537 Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, dos 1°, 2° e 3° Termos de Apostilamentos e do 1° e 2° Termos Aditivo no que não alterados pelo presente termo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

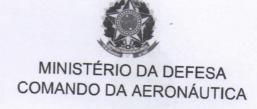
4.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado e ordem, é assinado pelas partes contratantes.

CONTRATANTE:	
	RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
	Ordenador de Despesas do HACO
CONTRATADA:	m
	PRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA
	Representante da Empresa
TESTEMUNHAS:	

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3°TA AO CT 002 2024 FDANCIOCA
Data/Hora de Criação:	3°TA AO CT 002.2021 FRANCISCO CARLOS
	26/02/2024 12:17:20
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10d Ash. Water Days 3 majoran
Hash MD5:	a0dcf3af45c3eb4d0dca695c718f2af5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 26/02/2024 às 09:47:56 no horário oficial de Brasília.



#### CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3°TA AO CT 002.2021 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	28/02/2024 16:40:29
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	bc124fc89a1a2876cd5ab6b408f96a29
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LAÍS FONSECA SOUZA no dia 28/02/2024 às 13:43:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 28/02/2024 às 14:04:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 28/02/2024 às 14: 13:00 no horário oficial de Brasília.